

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências torna pública as **Normas Complementares do Processo Seletivo – Ano Letivo 2016**, aos candidatos a discente do **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências – Curso de Mestrado**, através do site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFRPE (<http://www.prppg.ufrpe.br>) e do endereço eletrônico do Programa - PPGEC (ww2.ppgec.ufrpe.br)

1 – DA FINALIDADE E DO PÚBLICO ALVO

a) O presente edital destina-se ao preenchimento de até **26 (vinte e seis) vagas** disponíveis no Curso de Mestrado em Ensino de Ciências, para ingresso como aluno regular no primeiro semestre letivo de 2016, sendo **25 (vinte e cinco) vagas para livre concorrência e 01 (UMA) vaga** destinadas a **servidores** da UFRPE.

Observação: Em NENHUMA hipótese poderá haver remanejamento de vagas ou de categorias, conforme ilustrado nas situações a seguir:

a.1) Se o servidor não for aprovado na vaga a ele destinada, mas tiver nota para ser aprovado na vaga de livre concorrência, ele **NÃO** pode ser remanejado.

a.2) No caso do servidor ter optado por se inscrever para as vagas de livre concorrência, não conseguir ser aprovado naquelas vagas e a vaga exclusiva para servidor não haver sido preenchida, ele **NÃO** pode ser remanejado para aquela vaga.

a.3) Se não houver preenchimento da vaga exclusiva para servidor, o 26º colocado das vagas de livre concorrência **NÃO** poderá ser remanejado para essa vaga.

b) As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo seletivo.

2 – INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2015. Para maiores detalhes ver Edital Geral da UFRPE 2016-1.

b) Além dos documentos obrigatórios indicados no item em 2 – DO ATO DA INSCRIÇÃO do Edital Geral da UFRPE 2016-1, os candidatos ao Mestrado **deverão submeter eletronicamente em PDF um anteprojeto de Pesquisa (no campo ANEXO 4) com tamanho máximo de 2MB. O Projeto de Pesquisa deverá ser estruturado com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas. O anteprojeto em questão deverá conter título, indicação de possível orientador (recomendado, mas não obrigatório), indicação da linha de pesquisa, justificativa do Projeto, revisão da literatura, objetivo(s), metodologia, cronograma e referências bibliográficas conforme as normas da ABNT. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação do candidato.**

c) **Não indicar linha de pesquisa no ato de inscrição, apenas no anteprojeto de pesquisa.**

d) A lista dos candidatos, que tiveram suas inscrições homologadas, será publicada exclusivamente na página do programa de Pós-graduação no Ensino das Ciências (ww2.ppgec.ufrpe.br), assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da divulgação, dirigido a Comissão de Seleção e Admissão que poderá reconsiderar ou não a decisão.

e) A documentação comprobatória do Currículo Lattes deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato à Comissão de Seleção e Admissão no **dia e horário definido para análise do anteprojeto.** A não entrega da documentação implicará na desclassificação imediata do candidato.

3 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA O MESTRADO

Datas	Etapas do Concurso ao MESTRADO	Horário
05 de outubro a 03 de novembro de 2015	Inscrições	
09 de novembro de 2015	Homologação das inscrições	19 horas
10, 11, 12, 13, 14 de novembro de 2015, exclusivamente utilizando o formulário disponível na página do Programa, na ocasião da divulgação das inscrições homologadas.	Período para possíveis recursos a homologação das inscrições	
17 de novembro de 2015	Divulgação do resultado dos recursos	19 horas
19 de novembro de 2015	Etapa I – Prova de Conhecimento	09 horas
25 de novembro de 2015	Divulgação dos aprovados na Etapa I	19 horas
26, 27 e 28 de novembro de 2015	Período para possíveis recursos ao resultado da Etapa I	
29 de novembro de 2015	Divulgação do resultado dos recursos	19 horas
01 a 04 e 09 a 10 de dezembro de 2015	Etapa II - Análise do anteprojeto e perfil acadêmico do candidato	Conforme calendário que será divulgado na página do PPGE
14 de dezembro de 2015	Divulgação dos aprovados na Etapa II	19 horas
15, 16 e 17 de dezembro de 2015	Período para possíveis recursos ao resultado da Etapa II	
18 e dezembro de 2015	Divulgação do resultado dos recursos	19 horas
21 de dezembro de 2015	III - Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira	14:30 h
29 de dezembro de 2015	Divulgação do resultado final	19 horas

4- DO PROCESSO SELETIVO

I - Prova de Conhecimento (peso 4)

a) A prova de conhecimento será eliminatória e terá duração de 03 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e o uso de aparelhos de comunicação.

b) A prova versará sobre o conteúdo constante na bibliografia indicada:

- Ensino de Ciências: unindo a pesquisa a prática

Anna Maria Pessoa de Carvalho (Org)

Ed. Thomson (2004)

- A necessária renovação do ensino das ciências

Antônio Cachapuz et al. (Org)

Ed. Cortez (2005)

- Ensino de Ciências: fundamentos e métodos

Demétrio Delizoicov, José Angotti e Marta Maria Pernambuco

Ed. Cortez (2002)

c) Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento são:

Crítérios	Pontuação máxima atribuída
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	10,0
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	
c) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	
d) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	

Observação: A correção da prova será realizada no modo **duplo cego** pela Comissão de Seleção e Admissão.

II – Análise do anteprojeto e do perfil acadêmico do candidato (peso 4)

- a) A análise do anteprojeto e perfil acadêmico do candidato tem caráter eliminatório e será feita pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.
- b) Os critérios considerados na análise do anteprojeto são:

Crítérios	Crítério excludente	Pontuação máxima atribuída
i) adequação do mesmo a pelo menos uma linha de pesquisa do curso de mestrado ofertado pelo Programa	SIM	10,0
ii) disponibilidade de orientação dos professores do Programa credenciados no curso de mestrado	SIM	
iii) pertinência da bibliografia quanto à fundamentação teórica, objeto de pesquisa, justificativa e problematização	-	
iiii) textualização da capacidade de uso do vernáculo com clareza e consistência	-	
iiiii) apropriação do projeto pelo candidato	-	

OBSERVAÇÕES:

- ✓ A análise do anteprojeto inclui uma **arguição presencial** sobre o mesmo para, pelo menos dois professores da Comissão de Seleção, com o intuito de melhor avaliar os critérios acima elencados.
- ✓ Os itens considerados EXCLUDENTES (i e ii) são aqueles que, uma vez não cumpridos ou contemplados, o projeto não será avaliado, podendo ser diretamente excluído do processo, mesmo que o mesmo tenha mérito.
 - Caso 1: o projeto não se enquadra em pelo menos uma das linhas de Pesquisa do Programa;
 - Caso 2: em virtude do tema proposto para o projeto, não haver orientador disponível.

c) Para a análise do perfil acadêmico do candidato serão considerados os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação máxima atribuída
a) graduação na área*/ou áreas afins**	2,0*/1,0**
b) especialização <i>lato sensu</i> na área/ou áreas afins	1,0*/0,5**
c) participação em Projetos de Pesquisa Acadêmica ou Iniciação Científica ou Iniciação a Docência	1,0* (será pontuado apenas uma vez, mesmo que haja participação nos três tipos de atividades)
d) experiência de docência nos níveis de ensino básico ou superior*	0,5 (até um ano de experiência) 1,0 (mais de um ano de experiência) O(a) candidato(a) será pontuado(a) apenas uma vez, mesmo que haja experiência nos dois níveis de ensino.
e) participação em atividades de formação docente/ ou discente: como formando* ou como formador**	0,5* 1,0** Será computada apenas a maior pontuação, mesmo que o(a) candidato(a) tenha participado em atividades de formação nas duas categorias.
f) participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos	1,0
g) publicação de artigo(s) em periódico(s) da área	2,0
h) publicação de resumo*/resumo expandido ou trabalhos completos** em anais de eventos da área	0,5* 1,0** Será computada apenas a maior pontuação, mesmo que o(a) candidato(a) tenha publicado nas duas categorias – resumo e resumo expandido/trabalho completo

d) A nota final nessa etapa será obtida, a partir da média aritmética, considerando as notas atribuídas aos itens (b) e (c).

III- Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira (peso 2):

a) A Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira é de caráter classificatório e terá duração de 02 (duas) horas.

b) Poderá ser utilizado dicionário durante a prova.

c) São critérios para avaliação da prova:

Crítérios	Pontuação máxima atribuída
a) demonstração de capacidade de compreensão do texto.	(5,0)
b) a correção e coerência das respostas em português, dadas a questões formuladas a partir do objeto da prova de conhecimento de idioma.	(5,0)

Os momentos presenciais ocorrerão nas salas 1B e 2B, no BLOCO B, do Departamento de Educação da UFRPE. Os horários das arguições sobre os projetos serão definidos em função do número de candidatos e serão disponibilizados exclusivamente na página do Programa ww2.ppgec.ufrpe.br

5 – RESULTADO

- a) Para fins de classificação, a média final do candidato será a média ponderada da primeira, segunda e terceira etapas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016, de acordo com os pesos expressos nessas Normas Complementares.
- b) Os resultados parciais - de cada etapa - e o resultado final serão disponibilizados no endereço eletrônico: ww2.ppgec.ufrpe.br

6 – CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente das médias obtidas pelo candidato dentro dos limites de vagas estabelecidas e conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa.
- c) Para efeitos de concessão de bolsa institucional do Programa, quando houver disponibilidade, serão considerados os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGEC, que considera desempenho no processo e/ou demanda social.
- d) Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas preenchidas no Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016, tanto por perda de direito à vaga, quanto por desistência anterior ao ato de matrícula, poderá(ão) ser chamado(s) o(s) candidato(s) remanescente(s), por ordem de classificação.
- e) Os casos omissos relacionados a todo o processo seletivo serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Mestrado 2016.
- f) As demais informações constam do Edital Geral/UFRPE 2016-1.